

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 31 de março de 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.03.2025, às 16h00, por audioconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Deborah Stern Vieitas, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Marília Artimonte Rocca; e (ii) a condução da Sra. Cristiana Almeida Pipponzi ao cargo de Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade:

(i) conheceram o pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Marília Artimonte Rocca**, brasileira, separada judicialmente, administradora, titular da cédula de identidade RG nº 24.938.902-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 252.935.048-51, ao cargo de Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, em razão da assunção de outras atividades profissionais que comprometeriam sua dedicação de tempo ao Conselho e ao Comitê de Sustentabilidade do Banco Santander; e

(ii) aprovaram, em razão da mencionada renúncia, nomear a Sra. **Cristiana Almeida Pipponzi**, brasileira, casada, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 26.378.342-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.220.788-58, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011, como Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, em substituição à Sra. Marília Artimonte Rocca.

Tendo em vista a nomeação ora aprovada é confirmada a composição do **Comitê de Sustentabilidade**, todos com mandato até a posse dos eleitos para compor o comitê, na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, a saber: Sra. **Cristiana Almeida Pipponzi**, acima qualificada, na qualidade de Coordenadora; Sr. **Tasso Rezende de Azevedo**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, titular da Cédula de Identidade RG nº 20.217.603-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 151.404.518-40 e Sra. **Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, empresária, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.885.453-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.720.678-70, na qualidade de Membros; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011.

Por fim, os conselheiros registaram pessoalmente o agradecimento do Santander e de seu Conselho de Administração pela valiosa contribuição da Sra. Marília Artimonte Rocca para as discussões do Conselho de Administração e em especial para a evolução do Comitê de Sustentabilidade. Da mesma forma, reconheceram sua intensa dedicação aos temas de competência do Comitê de Sustentabilidade e sua atuação junto ao *management* do Santander Brasil e do Grupo Santander.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica pelos membros do Conselho. Mesa: Deborah Stern Vieitas - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas – Presidente; Sr. Javier Maldonado Trinchant – Vice-Presidente; e Srs.(as) Cristiana Almeida Pipponzi, Cristina San Jose Brosa, Deborah Patricia Wright, Ede Ilson Viani, José de Paiva Ferreira, Marília Artimonte Rocca, Mario Roberto Opice Leão, Pedro Augusto de Melo e Vanessa de Souza Lobato Barbosa – Conselheiros. São Paulo, 31 de março de 2025.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Daniel Pareto
Secretário